

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	3
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	6
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	30
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	37
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 61 - EMENDA Nº 09 - LICENÇAS, HABILITAÇÕES E CERTIFICADOS PARA PILOTOS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 504, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2019, Seção 1, páginas 32.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 459, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado ao disposto nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.004199/2019-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Henrique Moreira de Almeida, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580689, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 1º de março a 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 483, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.737/CRG, de 6 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.821/CRG, de 12 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2019/CPAD 048569/CRG-ANAC, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

2 - PORTARIA Nº 484, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186/2018-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2019/CPAD 046186/CRG-ANAC, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

3 - PORTARIA Nº 485, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/046189/ANAC, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

4 - PORTARIA Nº 486, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.827/CRG, de 12 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2019/CPAD 046190/CRG-ANAC, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

5 - PORTARIA Nº 491, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031890/2018-73, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 3.708/CRG, de 4 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS****1 - PORTARIA Nº 366, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 455/SRA, de 8 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 31, § 2º, 41, parágrafo único, e 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.004969/2019-11, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 455/SRA, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a delegação e atribuição de competências no âmbito da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

I - acrescentar o inciso XII ao art. 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

XII - identificar eventos que possam ensejar em reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão a favor da concessionária ou do poder concedente, no limite de suas competências, comunicando-os à Gerência de Regulação Econômica - GERE.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 506, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-040-R02.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.003791/2019-83, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-040-R02, intitulado “Procedimentos para Credenciar, Recredenciar e Descredenciar Examinadores Pilotos e Mecânicos de Voo - RBAC 121”.

Parágrafo único. O MPR aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 390, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.001222/2019-01, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência dos seguintes servidores, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE nº	Servidor	Proficiência em	A contar de
1588949	Fabiano dos Santos Nascimento Silva	Auditoria de Empresas de Transporte Aéreo RBAC 135	28/09/2018
1588949	Fabiano dos Santos Nascimento Silva	Auditoria de Empresas de Transporte Aéreo RBAC 121	28/09/2018
2107511	Marcos Vinicius de Oliveira Aduar	Auditoria de Organizações de Manutenção RBAC 145	28/11/2018
3001182	Paulo Roberto Vital Junior	Auditoria de Organizações de Manutenção RBAC 145	12/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

2 - PORTARIA Nº 439, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-241-R02

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.009978/2018-18, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos – MPR/SAR-241-R02, intitulado “Coordenação da Vigilância Continuada na SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 440, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.003381/2019-32, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência dos seguintes servidores, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE nº	Servidor	Proficiência em	A contar de
1817644	Marcio Luis Estevan dos Santos	Auditoria de Organizações de Manutenção RBAC 145	08/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 373, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre delegação de competências no âmbito da Gerência de Operações da SFI - GEOP.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525464/2017-15, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor DANIEL ALVES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1586909, Coordenador do Grupo de Trabalho - GT de apuração de denúncias, as competências para coordenar reuniões, as análises técnicas, a emissão de pareceres, de relatórios, de autos de infração, a solicitação às instâncias superiores de ações fiscais, o envio de documentos e a solicitação de informações aos afetados pelas apurações do Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria nº 2.108/SAR/SPO, de 5 de julho de 2018.

Art. 2º A delegação a qual se refere esta Portaria terá sua duração enquanto o servidor estiver investido na função de coordenador do Grupo de Trabalho de apuração, referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

2 - PORTARIA Nº 375, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga a duração do Grupo de Trabalho com vistas à coordenação das atividades necessárias para apuração das denúncias e documentação produzida em ações conjuntas SFI, SAR e SPO.

OS SUPERINTENDENTES DE AÇÃO FISCAL, DE AERONAVEGABILIDADE E DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525464/2017-15, resolvem:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 6 (seis) meses as atribuições do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2.108, de 5 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA
IANELLI
Superintendente de Ação
Fiscal

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA
HONORATO
Superintendente de
Aeronavegabilidade

WAGNER WILLIAM DE
SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões
Operacionais

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 251, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os membros do Comitê Gestor do SEI da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º, §1º, da Portaria nº 2.828/SPI, de 17 de agosto de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.527031/2017-02, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do SEI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme a seguir:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
GAB	Felipe Rego Brandão Júnior, matrícula SIAPE nº 1540413	Janaína Gomes Figueiredo, matrícula SIAPE nº 3004218

SAF	Bernardo Tomaz Castro, matrícula SIAPE nº 1765345	Fábio Barbosa Marra, matrícula SIAPE nº 1579624
ASTECC	Vitor Mateus Silva Ramos, matrícula SIAPE nº 1584591	Rafael Fontenele Neves, matrícula SIAPE nº 1738878
SPI	Marcela Braga Anselmi, matrícula SIAPE nº 2030343	Gérson Floriz Costa Junior, matrícula SIAPE nº 1648917
SGP	Rodrigo Mota Narcizo, matrícula SIAPE nº 1548185	Harlem Lima, matrícula SIAPE nº 1585976
STI	Marcele Borges Soares Monteiro Peres, matrícula SIAPE nº 1320551	Alexandre Magnus Fernandes Diniz, matrícula SIAPE nº 1737029

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 575/SAF, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 9, de 2 de março de 2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 385, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da Agência Nacional de Aviação Civil.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, na condição de Gestor de Segurança da Informação e Comunicações da ANAC, designado pela Portaria nº 3.612, de 26 de novembro de 2018, no uso das atribuições que conferem os arts. 10, inciso X, e 12, inciso I, da Instrução Normativa nº 128, de 6 de novembro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.003640/2019-24, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da Agência Nacional de Aviação Civil - CSIC/ANAC.

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º O CSIC/ANAC é composto pelos seguintes membros:

- I - Superintendente de Administração e Finanças;
- II - Superintendente de Tecnologia da Informação;
- III - Superintendente de Planejamento Institucional;
- IV - Superintendente de Gestão de Pessoas; e

V - Superintendente de Ação Fiscal.

§ 1º A presidência do CSIC/ANAC será exercida pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações - GSIC.

§ 2º A substituição eventual do GSIC será exercida por servidor por ele designado.

§ 3º Na impossibilidade de participação, os demais titulares poderão indicar seus respectivos suplentes.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao CSIC/ANAC:

I - orientar as Unidades Organizacionais quanto à implementação das ações de SIC;

II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;

III - propor alterações na PoSIC/ANAC;

IV - aprovar normas complementares relativas à SIC, em conformidade com os normativos existentes;

V - promover a cultura de SIC;

VI - acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;

VII - propor recursos necessários às ações de SIC;

VIII - solicitar e acompanhar estudos de novas tecnologias quanto a possíveis impactos na SIC;

IX - convidar para participar das reuniões do Comitê, representantes de outras Unidades Organizacionais; e

X - definir, por meio de portaria, as regras de funcionamento e demais questões de ordem operacional relativos ao CSIC/ANAC.

§ 1º O CSIC/ANAC e o CTI/ANAC deverão manter contato permanente, a fim de assegurar o alinhamento de suas diretrizes e ações.

§ 2º O CSIC/ANAC apresentará anualmente à Diretoria um Plano de Ações de SIC, incluindo cronograma e entregas a serem realizadas no ano seguinte à sua publicação.

§ 3º O Plano de Ações de SIC conterá a relação das normas complementares de SIC a serem atualizadas ou publicadas, quando couber, as atividades relacionadas a SIC a serem desenvolvidas, bem como relatório de execução do plano anterior.

§ 4º Quando necessário, caberá ao GSIC viabilizar a inclusão das atividades necessárias ao cumprimento do Plano de Ações de SIC nos planos específicos da ANAC.

Art. 4º O Gestor de Segurança da Informação e Comunicações terá as seguintes responsabilidades:

I - presidir o CSIC/ANAC;

II - manter contato permanente com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para tratar de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações;

III - reportar à Diretoria, nos casos em que entender necessário, as principais ocorrências relacionadas à SIC; e

IV - manter a PoSIC e suas normas complementares disponíveis na página da intranet da ANAC, respeitadas a classificação de níveis de acesso.

Art. 5º Fica instituída a Secretaria Executiva do CSIC/ANAC, com as seguintes atribuições:

I - assessorar e assistir o Gestor de Segurança da Informação da ANAC;

II - providenciar a convocação das reuniões por determinação do GSIC;

III - executar as atividades de comunicação administrativa e institucional do Comitê;

IV - apoiar e acompanhar as atividades operacionais do CSIC;

V - elaborar atas, portarias e demais documentos do Comitê; e

VI - providenciar a publicação e atualização de informações do Comitê na intranet.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva ficará a cargo de equipe designada pelo Comitê.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º As reuniões serão realizadas na sede da ANAC, podendo excepcionalmente ocorrer em outra localidade por anuência do Comitê.

§ 1º O CSIC/ANAC se reunirá ordinariamente a cada 4 (quatro) meses, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

§ 2º As reuniões do CSIC/ANAC somente poderão ser realizadas com, no mínimo, a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º As decisões do Comitê serão tomadas por consenso. Não havendo entendimento comum, será procedida votação, sendo as decisões tomadas por maioria simples.

§ 4º Em caso de empate nas votações, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§ 5º Este Regimento somente poderá ser alterado por decisão da maioria absoluta dos membros do CSIC/ANAC.

§ 6º O Comitê poderá deliberar de forma presencial ou remota, quando necessário, valendo-se dos recursos tecnológicos disponíveis.

§ 7º A presença de representantes da SAF e da STI será obrigatória nas reuniões.

Art. 7º Constituirão pauta obrigatória nas reuniões ordinárias do CSIC/ANAC:

I - as ações realizadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação que possuam impacto sobre SIC; e

II - as informações relativas ao Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) que possuam impacto sobre SIC.

Art. 8º O presidente do Comitê expedirá atos que visem a implementar regulamentos e normas complementares deliberados pelo Comitê.

CAPÍTULO IV DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 9º O Comitê poderá solicitar aos titulares das unidades organizacionais a indicação de servidores para integrarem grupos de trabalho.

Parágrafo único. Os coordenadores dos grupos de trabalho serão definidos pelo CSIC/ANAC.

Art. 10. Os integrantes, a abrangência dos trabalhos do grupo, bem como o seu prazo de conclusão serão definidos pelo CSIC/ANAC.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho serão formalizados por meio de Portaria a ser publicada em Boletim de Pessoal e Serviços.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os atos do CSIC/ANAC serão publicados no Portal Institucional Interno da ANAC e, quando aplicável, no Boletim de Pessoal e Serviços.

Art. 12. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 441, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003252/2018-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/ANAC/2018, firmado com a empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA, CNPJ nº 09.520.219/0001-96, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet na Sede da ANAC e na sua Representação Regional das cidades de São Paulo (SP) e de São José dos Campos (SP):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de titular; e

b) ARTHUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 370/SAF, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 6, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 463, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.509138/2017-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/ANAC/2017, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.171.299/0001-96, sendo o objeto contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) WILLIAM ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1226973, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) ROBERTO COSTA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2395440, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto.

IV- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato:

I - nas áreas de Suporte de TI de 1º e 2º níveis:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de titular; e

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

II - nas áreas de Coordenação de Data Center e Sistemas Operacionais:

a) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) WILLIAN ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1226973, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - nas áreas de Coordenação de Aplicação, banco de dados e colaboração:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314 na qualidade de titular;

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto; e

c) DANIEL EUGÊNIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - nas áreas de Coordenação de Redes, Segurança e Telefonia:

a) PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (21) 3501-5995, na qualidade de titular;

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de substituto;

c) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto;

d) ROBERTO COSTA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2395440, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto, e

e) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

V - nas áreas de Coordenação de Armazenamento e backup:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular; e

b) WILLIAN ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1226973, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 160/SAF, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 3, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 464, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.502170/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2017, firmado com a empresa WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 05.795.607/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos para a funcionalidade da Solução de Sistema de Computação Unificada Cisco UCS, com a ampliação da capacidade dos equipamentos que compõem a solução, por meio da aquisição de Servidores em Lâmina (Blades) e de Módulos de Memória RAM:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE n° 1107098, contato telefônico n° (11) 3314-4294, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 2.555/SAF, de 17 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 34, de 24 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 465, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.507913/2017-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 34/ANAC/2018, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ n° 07.171.299/0001-96, cujo objeto consiste na aquisição de Licenças perpétuas de Software Web de Gerenciamento de Serviços de TI, alinhada com as melhores práticas de Governança de TI, incluindo Implantação, Configuração, Operacionalização, Manutenção do software, bem como a prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos, Treinamento e Atividades Técnicas Projetizadas na Solução:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular;

b) WILLIAN ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1226973, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular;

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.442/SAF, de 7 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 45, de 9 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 466, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e art. 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.014938/2018-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de ferramenta para registro de dados coletados em inspeções e acompanhamento das ações corretivas, conforme a seguir:

I - EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586956, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2030590, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - IGOR CARNEIRO PENNA, matrícula SIAPE nº 1764472, na qualidade de Integrante Requisitante;

IV - NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197, na qualidade de Integrante Requisitante;

V - LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, matrícula SIAPE nº 1650296, na qualidade de Integrante Requisitante;

VI - BÁRBARA CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1021641, na qualidade de Integrante Requisitante;

VII - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, na qualidade de Integrante Técnico; e

VIII - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 467, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.089857/2016-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/ANAC/2016, firmado com a sociedade empresária GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 02.593.165/0001-40, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta:

I - Gestor do Contrato:

a) GUSTAVO SANCHES, matrícula SIAPE nº 2295079, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) AGDA MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, contato telefônico nº (61) 3314-4125, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ANTÔNIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, contato telefônico nº (61) 3314-4193, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 161/SAF, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 3, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 468, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.056425/2015-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/ANAC/2015, firmado com a empresa OI MÓVEL S/A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de Circuitos (link) de contingência e replicação entre os datacenters de Brasília e do Rio de Janeiro:

I - Gestor do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de titular; e

b) ARTHUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº 367/SAF, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 6, de 8 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 469, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.056425/2015-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização Contrato nº 026/ANAC/2015, firmado com a empresa DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 08.210.265/0001-26, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet:

I - Gestor do Contrato:

- a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e
- b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de titular; e
- b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de titular; e
- b) ARTHUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (11) 3636- 8754.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular;

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 368/SAF, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 6, de 8 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 470, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.130.013/0001-64, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.984/SAF, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 26, de 29 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

12 - PORTARIA Nº 471, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2017, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428, contato telefônico nº (61) 3314-4103, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.986/SAF, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 26, de 29 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

13 - PORTARIA Nº 472, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.518356/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2019, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, com a finalidade de atender às necessidades da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular; e

b) DANIEL EUGENIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 403/SAF, de 6 de fevereiro de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 6, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

14 - PORTARIA Nº 473, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.045235/2013-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 03/ANAC/2016, firmado com a empresa OI MÓVEL S.A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de rede de longa distância (*Wide Area Network- WAN*) para interligação das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC utilizando um *backbone MPLS (Multiprotocol Label Switching)* com capacidade de prover comunicação de dados, voz e imagens, por comutação de pacotes IP (*Internet Protocol*):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501-5959, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3636-8754, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 365/SAF, de 4 de fevereiro de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 6, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

15 - PORTARIA Nº 476, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Comissão Especial de Pesquisa de Preços de Imóveis e indicação de proposta que melhor atende a Administração.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00066.000800/2019-84, resolve:

Art. 1º Designar, para compor Comissão Especial de Pesquisa de Preços de Imóveis na cidade de São José dos Campos (SP) e indicar a proposta que melhor atende a Administração, com a finalidade de locar imóvel comercial para abrigar a instalação da Representação Regional da ANAC em São José dos Campos (SP), os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1569087;

II - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646;

III - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607;

IV - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;

V - MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE nº 1674337;

VI - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095; e

VII - SAMIR PRADO DAUD, matrícula SIAPE Nº 1766725.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 238/SAF, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 5, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

16 - PORTARIA Nº 477, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.038571/2018-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2019-RRRJ, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua para as unidades da ANAC localizadas no Rio de Janeiro (RJ):

I - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 17336721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

17 - PORTARIA Nº 478, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.509127/2017-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/ANAC/2017, firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, sendo o objeto a aquisição e renovação de licenças de uso perpétuas de *software Microsoft* para estações de trabalho e equipamentos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na modalidade *Enterprise Agreement* (EA), e fornecimento de suporte especializado aos produtos *Microsoft*:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) DANIEL EUGENIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de titular; e

b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.019/SAF, de 4 de dezembro de 2017, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 50, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

18 - PORTARIA Nº 498, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.013089/2018-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2019, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste no uso do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS:

I - Gestor do Contrato:

a) HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade de titular;

b) RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-44566, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade de titular;

b) RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-44566, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de titular;

b) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4104, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade de titular;

b) RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-44566, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**1 - PORTARIA Nº 241, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Altera equipes de projetos constantes no Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição lhe confere o art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.133862/2015-47 e 00058.503980/2016-16, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações nas equipes dos projetos abaixo, constantes no Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos da ANAC, designadas pela Portaria nº 2.624/SPI, de 30 de setembro de 2016:

I - o Projeto “Autoatendimento” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Alberto Eduardo Romeiro Junior	1740597
Alex Castaldi Romera	7439820
Bernardo Tomaz de Castro	1765345
Felipe de Miranda Cardoso	2030781
Fernanda Simoes Barros	2032558
Gabriela de Souza Leal	1339459
Ghianluca Barbosa dos Santos	2354729
Jorge Bernardo Oliveira da Silva	1812896
Julianara Gomes Correa de Oliveira Porto	2580477
Marcelo Miranda Teixeira	2004244
Rogério Pecci Filho	1586972
Sergio Martins Carvalho	1579534

II - o Projeto “Centro Regional de Excelência TRAINAIR PLUS ANAC 2018” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Alexandre Barbosa Viana	1651034
André Airton de Macedo Rebouças	1441705
André Leonardo Cavalcanti Fernandes	1586517
Andréa Gomes Natividade	1720364
Carla de Souza Ramos Mendes	1097041
Célio Eugênio de Abreu Júnior	1586925
Clenilson Pereira Costa	1579544
Diego Jose Pereira da Silva	1602737
Diogo Fernando Arbighaus	1579623
Fernanda Alves e Silva	2438438
Leandro Borges Alcântara	2442328
Leandro Gontijo Pimenta	1417849
Ronaldo Wajnberg Gamermann	2105486
Sylvio Jose Coelho de Souza	1112193
Vitor Hugo Duarte da Silva	1324780

III - o Projeto “Diretrizes para Estruturação Organizacional” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Julia Raasch Bravo	2106445
Lilian Fernanda Dantas Nakayama	2350159
Mariana de Souza Lima	2389649
Rodrigo Ribeiro Alencar	1586410

IV - o Projeto “Implantação do Novo Modelo de Certificação” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Elder Soares Rodrigues	1763298
Felipe Gonzalez Gonzaga	1651691
Melina Zaban Carneiro	1650126
Nelson Azoubel Ramos	2030197
Rafhael Campos dos Santos	2189195

V - o Projeto “Novo Código Brasileiro de Aviação Civil” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Ana Carolina Motta Rezende	1610421
Daniel Ramos Longo	1439300
Diego Muniz Benedetti	1587300
Ednei Ramthum do Amaral	1766665
Eduardo Borba Chaffin Junior	1650925
Erica Silvestri Duttweiler	1811665
Geruza Ribeiro do Espirito Santo	1711534
Guilherme Franco Couto Neto	1861070
Gustavo Carneiro de Albuquerque	1553654
Henrique Simao de Sena	1648588
Ilma Ferreira Lima	2186848
Julia Lopes da Cunha	1823862
Karen Amélia Siriano Bonfim	1905012
Keli Cristina Costa Araújo	1150908
Leandro de Oliveira Albuquerque	1030208
Leonardo Lúcio Esteves	1586714
Marilia Nunes Fernandes	1701276
Nadja Adriano de Santana Azeituno	3553183
Nancy Amelia Sanches Amikura	1648601
Natalia Machado Goes	1765359
Pedro Humberto Terra Calcagno	1648427
Rafael Gasparini Moreira	1763773
Rafael Jose Botelho Faria	1651353

Ricardo Bisinotto Catanant	3531090
Roberto José Silveira Honorato	1586787
Rodrigo Mota Narcizo	1548185
Tárik Pereira de Souza	1586807
Thiago Feran Freitas Araujo	2105444
Tiago Sousa Pereira	2649059
Vera Lucia Rodrigues Espindula	2104750
Vitor Mateus Silva Ramos	1584591
Wagner William de Souza Moraes	1771940
Wilham Antonio de Melo	2311977

VI - o Projeto Planejamento por Resultados na ANAC” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Alexandre Magnus Fernandes Diniz	1737029
Deise Menezes Nascimento	1758225
Kelly de Fátima Carneiro	1629342
Marcelo Rezende Bernardes	1779351
Raquel Chamone Barbosa	1074453
Rodrigo Mota Narcizo	1548185
Tulio Camargo da Silva	1737160

VII - o Projeto “PSOE - Projeto 1 - Implementação do Gerenciamento de Riscos” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Alberto Gonçalves de Pinho	1763820
Alexandre Martinez Arruda	2035025
Igor Carneiro Penna	1764472
Jorge Henrique Coutinho de Castro	1441013
José Moisés Fagundes	1586648
Jose Nuno Carneiro Afonso	3717555
Paulo Humberto de Moura Ramos	1388751
Marco Antonio Stutzel	1656651
Mário José Dias	1771619
Renato Hamilton de Souza Rodrigues	1630301
Rodrigo Florio Moser	1586708
Rodrigo Kantek Zaduski	1771676
Sylvio Jose Coelho de Souza	1112193

VIII - o Projeto “PSOE - Projeto 6 - Metas e Objetivos PSSO” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Carlos Montino de Oliveira	1650796

João Souza Dias Garcia	1765794
Jorge Henrique Coutinho de Castro	1441013
José Moisés Fagundes	1586648
Marcelo Toniazzo Lissa	1167066
Neverton Alves de Novais	1763332
Rafael Ribeiro Rocha	1764076
Rafael Ximenes Borges	1586983
Wagner William de Souza Moraes	1771940

IX - o Projeto “Qualidade Normativa” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Bruce Marcus Leite de Souza	1126593
Felipe de Miranda Cardoso	2030781
Franz Hadmann Jasper	1557390
Gustavo Machado de Freitas	1764708
Hamilton de Jesus Lopes Neto	3001553
Henrique Simao de Sena	1648588
João Luis Barbosa Carvalho	2439335
Julia Lopes da Cunha	1823862
Leonardo Henrique Tejada Vidal	2346575
Paulo César de Sales Júnior	1821315
Pedro Gregorio de Miranda Alves	1451780
Priscilla Thábata Alves da Silva	1581329
Rafael Ximenes Borges	1586983
Tiago Gebrim	1649453
Wagner de Menezes Neto	2389403

X - o Projeto “USOAP - Institucionalização” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Bernardo Tomaz de Castro	1765345
Clarice Bertoni Lacerda Rodrigues	2531347
Deise Menezes Nascimento	1758225
Diego Jose Pereira da Silva	1602737
Eduardo Américo Campos Filho	2439343
Elenjuce Ferreira Dias	1581349
Gerson Floriz Costa Junior	1648917
Julia Raasch Bravo	2106445
Leonardo Gonçalves Coutinho	1764055
Leonardo Lúcio Esteves	1586714
Lilian Fernanda Dantas Nakayama	2350159

Luana dos Santos Brito	1648997
Luciano Lopes de Azevedo Freire	1649033
Mário José Dias	1771619
Nancy Amelia Sanches Amikura	1648601
Nelson Eisaku Nagamine	1349084
Neverton Alves de Novais	1763332
Ronaldo Wajnberg Gamermann	2105486
Stela Galdino Freitas dos Santos	1549138
Vitor Hugo Duarte da Silva	1324780
Vitor Panetto do Nascimento	1586990

Art. 2º Dispensar os servidores das equipes dos projetos relacionados abaixo tendo em vista o seu encerramento:

I - Projeto “*Enforcement*”:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Ana Regina das Neves	1580322
Bruno Kruchak Barros	1629380
Carla de Souza Ramos Mendes	1097041
Cláudio Beschizza Ianelli	1586738
Cristian Vieira dos Reis	1563449
Deise Menezes Nascimento	1758225
Edvaldo Rodrigues de Oliveira	1586956
Felipe de Miranda Cardoso	2030781
Henri Salvatore Bigatti	1586926
Hildebrando Oliveira	1641810
Isabela Cristina Diniz Baruffi	1765573
Marcelo Rezende Bernardes	1779351
Marcus Vinicius Fernandes Ramos	1765576
Mariana Olivieri Caixeta Altoé	1650007
Rafael Jose Botelho Faria	1651353
Roberto José Silveira Honorato	1586787
Tiago Sousa Pereira	2649059
Vitor Hugo Duarte da Silva	1324780
Wagner William de Souza Moraes	1771940

II - Projeto “Governança de Informações Digitais”:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Eder Filardi Alves Souza	2105357
Gustavo Machado de Freitas	1764708
Jose Assumpção Rodrigues de Almeida	1765574
Milton Pereira de Souza	1786315
Rafael Linhares Dias	1626088
Rodrigo Otavio Ribeiro	1768844

III - Projeto “Melhoria da Instrução Processual”:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Indiara Linhares Alves	2350550
Luis Claudio da Silveira Galvao	1724448
Rafael Fontenele Neves	1738878
Vitor Mateus Silva Ramos	1584591
Yuri Jesus Araujo	1958949

IV - Projeto “Melhoria da Prestação de Serviços da SGP por meio do Portal do Servidor”:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Alexandre Marques Bento	2793085
Arthur Victor Ganzert	1740614
Fabio Alberto Costa de Freitas	1743827
Felipe Carrijo Alves	1547928
Felipe Moreira Guilhon	1681277
Felipe Santos Sarmanho	1737746
Luciano de Souza Jardim	1580721
Luiz Carlos Ribeiro	1579595
Paulo Augusto Franco de Oliveira Cesar Tolentino	2105366
Rodrigo Mota Narcizo	1548185
Rogério Brito de Oliveira	1809968
Sonia Rodrigues e Silva	95451
Thiago Trindade Daisson Santos	1688428

V - Projeto “Padronização do Processo de Julgamentos de Autos de Infração”:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Alberto Jaime Ambram	1762775
Bruno Nardelli Maranhao	1757498
Felipe Godoy Franco	2394082
Hildebrando Oliveira	1641810
Jefferson Paulo Pereira	2586255
Jennifer Heringer Duarte de Araujo	2390706
Leonardo Teixeira Trindade	2030338
Manoel Braz de Souza	1579738
Marcos Vinicius Araujo Silva Dourado	1627084
Maria Claudia Pereira de Vasconcellos	2394597
Rogério de Sa Arrais	1648924
Stella Silvia Dias	1763798
Vera Lucia Rodrigues Espindula	2104750
Weber Alves Lima	2060444

VI - Projeto “Regionalização”:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Alexandre Martinez Arruda	2035025
Daniela Tomazzetti Urroz	2776633
Gustavo Machado de Freitas	1764708
Henri Salvatore Bigatti	1586926
Isabela Pamplona Castilho Lima	1812232
João Souza Dias Garcia	1765794
Leandro Antônio Calderaro	1586705
Leandro Costa Pereira Crispim de Sousa	1771496
Neverton Alves de Novais	1763332
Tulio Camargo da Silva	1737160

VII - Projeto “Regulação de Aerodesportos”:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
André Luiz Strauss Bosse	1649094
Breno Lucas Alvarenga	2036898
Diego Muniz Benedetti	1587300
Edmarcio Andrade Pires	1736912
Elder Soares Rodrigues	1763298
Fábio Kruschewsky Lemos	1580789
Felipe José Melfi Pizano	1586482
Gabriela de Souza Leal	1339459
Matheus Luiz Maganha e Pinto de Melo	1649123
Rafael Gasparini Moreira	1763773
Rafael Kegele Lignani	1815336
Rodrigo Otavio Ribeiro	1768844
Sergio Alexsander Leitão	1657836
Tiago Antunes Vieira de Menezes	1586747

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

Processo seletivo para concessão de bolsa de estudos em idiomas exercício 2019 - 1º Semestre.

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 340, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.046360/2018-20, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, Especialista em Regulação, SIAPE nº 1779565, licença capacitação, no período de 8 de julho a 28 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2010 a 21 de abril de 2015, a fim de elaborar TCC da Especialização Análise de Dados em Políticas Públicas, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 408, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.004797/2019-88, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor JOAO LUIZ DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1627687, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência Técnica de Controle e Cadastro, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Controle e Cadastro, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 427, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005129/2019-67, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, na forma de permuta, os servidores LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1625506, lotado e em exercício na Auditoria Interna para ser lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e ter exercício na Gerência de Sistemas e Informações, em Brasília (DF), e ALINE GONCALVES DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1272257, lotada na Superintendência de Tecnologia da Informação e em exercício na Gerência de Sistemas e Informações para ser lotada e ter exercício na Auditoria Interna, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 435, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005252/2019-88, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, Analista Administrativo, SIAPE 1641728, lotado na Assessoria de Comunicação Social e em exercício na Gerência Técnica de Relações Públicas (GTRP), horário especial de estudante até 13 de julho de 2019, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada		08:45	08:45	08:45	08:45
Saída		12:00	14:00	12:00	14:00
Intervalo					
Entrada	12:15	14:15	15:00	14:15	15:00
Saída	18:45	18:45	18:45	18:45	18:45
Jornada Diária	06:30	07:45	09:00	07:45	09:00

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em Sistema Eletrônico de Frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 437, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Isenção de Imposto de Renda.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 00066.026836/2018-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor aposentado MARIO LEHMERT RENAUD, SIAPE nº 1587212, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Nível Superior, Classe B, Padrão I, pertencente ao quadro efetivo desta Agência, Isenção de Imposto de Renda, a contar de 26 de outubro de 2018, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, e no art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, com prazo de validade determinado até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 438, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.005034/2019-43, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO CESAR DE AZEVEDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586920, licença capacitação no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2010 a 16 de abril de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Direito Administrativo”, promovido pelo Centro de Educação Profissional - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 457, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.003092/2019-33, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO PIVOTO PALMA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1472685, licença capacitação no período de 8 de março a 6 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2009 a 11 de setembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Procedimentos de Pista em Equipamentos Aviônicos”, “Conceitos de Segurança de Voo” e “Fatores Humanos na Aviação”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 461, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005992/2019-14, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor MARCELO DE CANOSSA MACEDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587023, para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal, a contar de 8 de dezembro de 2018, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre, a contar de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 482, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.007743/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1630397, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Belo Horizonte, horário especial de estudante no período de 25 de fevereiro a 6 de julho de 2019, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	07:00	07:00	-	07:30	07:30
Saída	09:00	09:00	-	12:00	12:00
Intervalo					
Entrada	11:30	13:00	11:30	13:00	13:00

Saída	16:30	18:0	17:30	18:30	18:30
Jornada Diária	7h	7h	6h	10h	10h

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro no Sistema Eletrônico de Frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 504, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Remove servidora a pedido, independente do interesse da Administração, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.027760/2018-36, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independente do interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora CARLA ANDRADE BONIFACIO GOMES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624749, lotada na Assessoria de Comunicação Social e em exercício na Gerência Técnica de Comunicação Integrada, em Brasília (DF), para ser lotada na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Belo Horizonte.

Art. 2º No prazo máximo de 1 (um) ano a servidora deverá se submeter a nova avaliação por perícia médica oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica